



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.643, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a criar projeto e dotações orçamentárias, a abrir créditos adicionais suplementar e especial ao Orçamento do Município no exercício de 2023, de que trata a Lei Municipal nº. 2.638, de 01 de dezembro de 2022, bem como alterar parcialmente a Lei Municipal nº 2.578, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, para o período de 2022-2025 e dá outras providências e a Lei Municipal nº 2.619, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.”

Autor: Órgão Executivo.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a criar no Orçamento do Município no exercício de 2023, de que trata a Lei Municipal nº. 2.638, de 01 de dezembro de 2022, projeto identificado sob a rubrica “Ação 1024 – Calamidade Pública”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município no exercício de 2023, de que trata a Lei Municipal nº. 2.638, de 01 de dezembro de 2022:

Dotação a Criar - 1

	Código	Descrição
Instituição:	2	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	13	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade:	1	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0151	Valorização do bem estar do povo caiçara
Ação:	1024	Calamidade Pública
Fonte:	1	Tesouro
Natureza:	3.3.90.48	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Dotação a Criar - 2

	Código	Descrição
Instituição:	2	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	4	Secretaria Municipal de Administração
Unidade:	1	Secretaria Municipal de Administração
Função:	4	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	148	Otimização da gestão pública
Ação:	2268	Manutenção da Secretaria
Fonte:	5	Transferência e convênios federais - vinculados
Natureza:	3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Dotação a Criar - 3

	Código	Descrição
Instituição:	2	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	13	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade:	3	FMDCA
Função:	8	Assistência Social
Subfunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	148	Otimização da Gestão Pública
Ação:	2331	Manutenção do FMDCA
Fonte:	6	Outras fontes de recursos
Natureza:	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção

Dotação a Criar - 4

	Código	Descrição
Instituição:	2	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	6	Secretaria Municipal de Obras Públicas
Unidade:	1	Secretaria Municipal de Obras Públicas
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	0151	Valorização do bem estar do povo caiçara
Ação:	1024	Calamidade Pública
Fonte:	2	Transferências e convênios estaduais
Natureza:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

P



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Dotação a Criar – 5

	Código	Descrição
Instituição:	2	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	13	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	151	Valorização do bem estar do povo caiçara
Ação:	1024	Calamidade Pública
Fonte:	5	Transferências e convênios federais
Natureza:	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Dotação a Criar – 6

	Código	Descrição
Instituição:	2	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	13	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	151	Valorização do bem estar do povo caiçara
Ação:	1024	Calamidade Pública
Fonte:	5	Transferências e convênios federais
Natureza:	3.3.90.30	Material de Consumo

Dotação a Criar – 7

	Código	Descrição
Instituição:	2	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	13	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	151	Valorização do bem estar do povo caiçara
Ação:	1024	Calamidade Pública
Fonte:	5	Transferências e convênios federais
Natureza:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) ao Orçamento do Município no exercício de 2023, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas, assim discriminado:

Suplementação:

	Dotação	Fonte	Valor
Ficha a criar 01	02.13.01 08.244.151.1024 01 3.3.90.48.00 Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	01	1.000.000,00
Total			1.000.000,00

Art. 4º O crédito adicional especial de que trata o artigo 3º desta Lei será coberto com recursos a que aludem o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminado:

Anulação:

	Dotação	Fonte	Valor
1081	02.99.01 99.999.0099.9999 01 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTIGENCIA	01	1.000.000,00
Total			1.000.000,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 35.849.526,04** (trinta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e quatro centavos) ao Orçamento do Município no exercício de 2023, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas, assim discriminados:

	Dotação	Fonte	Valor
Ficha a criar 02	02.04.01 04.122.0148.2268 05 3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5	48.679,25
Ficha a criar 03	02.13.03 08.243.0148.2331 06 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6	30.000,00
Ficha a criar 04	02.06.01 15.451.0151.1024 02 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2	1.000.000,00
Ficha a criar 05	02.13.02 08.244.0151.1024 05 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5	1.256.783,00
Ficha a criar 06	02.13.02 08.244.0151.1024 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5	59.440,00

P



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha a criar 07	02.13.02 08.244.0151.1024 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5	16.800,00
25	02.01.02 04.122.0148.2334 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	25.000,00
26	02.01.02 04.122.0148.2334 01 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	25.000,00
54	02.02.02 04.122.0148.2389 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	55.000,00
127	02.05.01 04.123.0148.2268 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	40.000,00
169	02.06.01 15.451.0149.2272 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	2.829.495,52
173	02.06.01 15.451.0149.2273 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	363.000,00
176	02.06.01 15.451.0149.2274 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	330.000,00
182	02.06.01 15.451.0149.2276 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	1.330.725,07
184	02.06.01 15.451.0149.2281 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	1.468.105,15
196	02.06.01 15.451.0149.2443 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	688.000,00
256	02.08.01 18.541.0153.2284 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	240.000,00
283	02.09.01 15.122.0148.2268 01 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	5.000,00
384	02.10.03 12.361.0150.2052 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	38.567,23
536	02.10.11 12.361.0150.2311 02 3.3.90.30.00 Material de Consumo	02	121.485,37

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

537	02.10.11 12.361.0150.2311 02 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	121.485,37
540	02.10.11 12.362.0150.2312 02 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	364.456,12
591	02.12.01 23.695.0148.2268 01 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	800,00
603	02.12.01 23.695.0156.2165 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.600.000,00
615	02.13.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	2.000,00
734	02.13.03 08.243.0148.2331 06 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	06	400.000,00
738	02.13.03 08.243.0148.2331 06 3.3.90.30.00 Material de Consumo	06	100.000,00
744	02.13.03 08.243.0148.2331 06 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06	225.849,05
748	02.13.03 08.243.0148.2331 06 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	06	250.000,00
768	02.14.01 10.122.0148.2268 02 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	02	8.273.812,71
769	02.14.01 10.122.0148.2268 05 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	05	974.705,03
770	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	2.500,00
790	02.14.01 10.122.0148.2268 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	05	1.995.724,08
794	02.14.01 10.301.0151.2335 05 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	05	1.411.227,89
796	02.14.01 10.301.0151.2335 02 3.3.90.30.00 Material de Consumo	02	254.213,76



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

799	02.14.01 10.301.0151.2335 02 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	348.704,68
805	02.14.01 10.301.0151.2335 02 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	54.569,03
812	02.14.01 10.301.0151.2335 02 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	02	50.131,31
816	02.14.01 10.302.0151.2130 02 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	1.530.448,09
817	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	224.284,24
819	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	05	2.517.526,99
827	02.14.01 10.302.0151.2130 02 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	1.059.077,63
828	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	750.158,78
834	02.14.01 10.303.0151.2337 02 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	119.317,42
837	02.14.01 10.304.0151.2407 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	109.144,40
841	02.14.01 10.304.0151.2407 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	500.000,00
851	02.14.01 10.304.0151.2407 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	500.000,00
852	02.14.01 10.304.0151.2407 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	198.291,56
859	02.14.01 10.306.0151.2408 05 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	31.817,31
978	02.18.02 08.242.0155.2375 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	70.000,00

R.



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

980	02.18.03 08.241.0155.2374 01 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	461.000,00
984	02.18.03 08.241.0155.2374 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	100.000,00
985	02.18.03 08.241.0155.2374 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	100.000,00
986	02.18.03 08.241.0155.2374 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	924.000,00
1029	02.24.01 06.122.0148.2268 01 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	3.200,00
1046	02.24.01 06.127.0157.2424 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	250.000,00
Total			35.849.526,04

Art. 6º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 5º desta Lei será coberto com recursos a que aludem os incisos I, II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

	Dotação	Fonte	Valor
55	02.02.02 04.122.0148.2389 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	55.000,00
482	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	13.500,00
253	02.08.01 18.541.0153.2284 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	240.000,00
Total			308.500,00

Excesso de Arrecadação:

Recurso	Fonte	Valor
Excesso de Arrecadação: Convênio Estado Nº CMIL – 001/640/2023 - Calamidade pública	2	1.000.000,00
Excesso de Arrecadação: Transferência Governo Federal - ações de assistência	5	1.333.023,00
Total		2.333.023,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Superávit Financeiro:

Recurso	Fonte	Valor
Superávit 2022: Fonte 1	01	8.699.325,74
Superávit 2022: Conta: BB - 1741 - 10.536-8	01	1.109.144,40
Superávit 2022: Conta: BB - 1741 - 30.759-9	01	70.000,00
Superávit 2022: Conta: CEF - 797 - 00600000042-0	01	1.585.000,00
Superávit 2022: verba trânsito	01	250.000,00
Superávit 2022: Conta: BB - 1741 - 29.720-8	02	11.635.705,60
Superávit 2022: Conta: BB - 1741 - 40.966-9	02	54.569,03
Superávit 2022: Conta: BB - 1741 - 48540-3	02	607.426,86
Superávit 2022: Cessão Onerosa Pré-sal	05	48.679,25
Superávit 2022: Conta: BB - 1741 - 14225-5	05	38.567,23
Superávit 2022: Conta: BB - 1741 - 31.131-6	05	21.433,95
Superávit 2022: Conta: BB - 1741 - 34.457-5	05	277.356,31
Superávit 2022: Conta: BB - 1741 - 34.619-5	05	24.248,43
Superávit 2022: Conta: BB - 1741 - 36.197-6	05	47.342,87
Superávit 2022: Conta: BB - 1741 - 38.664-2	05	6.108.011,80
Superávit 2022: Conta: BB - 1741 - 38.665-0	05	1.126.113,04
Superávit 2022: Conta: CEF - 797 - 624.015-5	05	35.918,00
Superávit 2022: Conta: CEF - 797 - 624.016-3	05	48.954,87
Superávit 2022: Conta: CEF - 797 - 624.017-1	05	15.567,59
Superávit 2022: Conta: CEF - 797 - 624.023-6	05	398.789,02
Superávit 2022: Conta: BB - 1741 - 30843-9	06	98.849,05
Superávit 2022: Conta: BB - 1741 - 30844-7	06	907.000,00
Total		33.208.003,04

Art. 7º Ficam alterados os Anexos II - Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos e III - Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais da Lei Municipal nº 2.578, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, para o período de 2022-2025 e dá outras providências e os Anexos V e VI da Lei Municipal nº 2.619, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências, conforme anexos desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 02 de março de 2023.

PUBLICADO EM 02/03/2023
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL ANO VI Nº 995

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

24/02/2023

14:56:37

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Filtro: Somente programas alterados na situação atual

Programa: 0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Objetivo: AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.	Justificativa: CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".

Custo Estimado para o Programa "0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA"				
2022	2023	2024	2025	Total
163.072.095,00	181.990.319,00	184.091.880,00	186.539.684,00	715.693.978,00

Indicadores do Programa "0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA"						
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício				
		2022	2023	2024	2025	
000001 - MÉDIA DE ATLETAS DE RENDIMENTO INCENTIVADOS PELOS MATRICULADOS	UNIDADE	0,3200	0,3200	0,3200	0,3300	
000002 - MODALIDADES ESPORTIVAS POR 10MIL HABITANTES	UNIDADE	2,2700	2,2700	2,2700	2,2700	
000003 - CURSOS REALIZADOS	UNIDADE	10,0000	12,0000	14,0000	16,0000	
000004 - NUMERO DE CONSULTAS NA ATENÇÃO BÁSICA POR 100 HABITANTES	UNIDADE	2,2500	2,5000	2,7500	3,0000	
000005 - NUMERO DE CONSULTAS NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR POR 100 HABITANTES	UNIDADE	5,5000	5,0000	5,0000	5,0000	
000006 - NUMERO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS POR 10MIL HABITANTES	UNIDADE	4,3800	4,3800	4,3800	4,3800	
000345 - NÚMERO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	UNIDADE	8,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
000346 - NÚMERO DE UNIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL	UNIDADE	3,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
000347 - NÚMERO DE UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
000354 - NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES INSCRITOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO	UNIDADE	12.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
000355 - NÚMERO DE MODALIDADES ESPORTIVAS OFERECIDAS	UNIDADE	49,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
000356 - NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS E/OU ACOMPANHADAS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNER	UNIDADE	17.000,0000	18.000,0000	19.000,0000	20.000,0000	

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

24/02/2023

14:57:42

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Filtro: Unidades: "02.06.01", "02.13.01"

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA			Inclusão
Ação:	1024 - CALAMIDADE PÚBLICA			✓ Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Dar assistência às famílias que sofreram graves danos humanos, materiais e ambientais, além de prejuízos econômicos e sociais decorrentes de calamidade pública, bem como recuperação da infraestrutura dos locais afetados.			
Produto:	famílias atendidas			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			

Meta física relativa a "famílias atendidas" medida em "unidade"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	500,0000	0,0000	0,0000	500,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA			Inclusão
Ação:	1024 - CALAMIDADE PÚBLICA			✓ Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Dar assistência às famílias que sofreram graves danos humanos, materiais e ambientais, além de prejuízos econômicos e sociais decorrentes de calamidade pública, bem como recuperação da infraestrutura dos locais afetados.			
Produto:	famílias atendidas			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			

Meta física relativa a "famílias atendidas" medida em "unidade"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	500,0000	0,0000	0,0000	500,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

24/02/2023

11:35:18

Exercício de 2023

Filtro: Somente programas alterados na situação atual

Programa: 0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	Inclusão ✓ Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Objetivo: AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.	Justificativa: CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".

Custo Estimado para o Programa "0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA"	181.990.319,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MÉDIA DE ATLETAS DE RENDIMENTO INCENTIVADOS PELOS MATRICULADOS	UNIDADE	0,3200
000002 - MODALIDADES ESPORTIVAS POR 10MIL HABITANTES	UNIDADE	2,2700
000003 - CURSOS REALIZADOS	UNIDADE	12,0000
000004 - NUMERO DE CONSULTAS NA ATENÇÃO BÁSICA POR 100 HABITANTES	UNIDADE	2,5000
000005 - NUMERO DE CONSULTAS NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR POR 100 HABITANTES	UNIDADE	5,0000
000006 - NUMERO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS POR 10MIL HABITANTES	UNIDADE	4,3800
000345 - NÚMERO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	UNIDADE	0,0000
000346 - NÚMERO DE UNIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL	UNIDADE	0,0000
000347 - NÚMERO DE UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	0,0000
000354 - NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES INSCRITOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO	UNIDADE	0,0000
000355 - NÚMERO DE MODALIDADES ESPORTIVAS OFERECIDAS	UNIDADE	0,0000
000356 - NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS E/OU ACOMPANHADAS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNER	UNIDADE	18.000,0000

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

24/02/2023

14:58:51

Exercício de 2023

Filtro: Unidades: "02.06.01", "02.13.01"

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		Inclusão
Ação:	1024 - CALAMIDADE PÚBLICA		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Dar assistência às famílias que sofreram graves danos humanos, materiais e ambientais, além de prejuízos econômicos e sociais decorrentes de calamidade pública, bem como recuperação da infraestrutura dos locais afetados.		
Produto:	famílias atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
Meta física relativa a "famílias atendidas" medida em "unidade"			500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		Inclusão
Ação:	1024 - CALAMIDADE PÚBLICA		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Dar assistência às famílias que sofreram graves danos humanos, materiais e ambientais, além de prejuízos econômicos e sociais decorrentes de calamidade pública, bem como recuperação da infraestrutura dos locais afetados.		
Produto:	famílias atendidas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
Meta física relativa a "famílias atendidas" medida em "unidade"			500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00